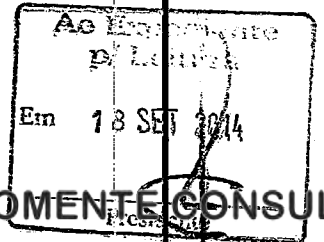




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 353 /2014.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar, junto a Secretaria competente um estudo para a construção de uma creche na localidade Batatal – Ingaíba.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária devido ao grande número de moradores daquela localidade que precisam buscar trabalho em outras localidades. Tornando muito difícil o acesso das crianças a creche .

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2014.


SOMENTE CONSULTA
José Maria de Pinho
(Zé Maria)
Vereador-autor

